



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

---

#### PORTARIA Nº 24, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de comissão.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a ausência de candidato inscrito ou aprovado no Processo Democrático para Escolha de Diretores das Escolas Municipais de Mirai, para concorrer a vaga na Escola Municipal “Doutor Justino Pereira”;

CONSIDERANDO que o art. 2º, do Decreto nº 102, de 14 de setembro de 2022, dispõe que no caso de inexistência de candidato inscrito ou aprovado nos critérios de tempo de serviço e de conhecimento técnico, caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear diretamente o Diretor Escolar.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica nomeado no cargo em comissão de Diretor I, Código do Cargo – DI-02, Padrão de Vencimento – CC-07, o Sr. Marcelo Henrique Mariquito Ranção, brasileiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº MG – 12.131.099 SSP/MG, que exercerá suas funções na Escola Municipal “Doutor Justino Pereira”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 03 de fevereiro de 2023.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal